

da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA  
**COOPERADO:** JOSE AMBROSIO FRANCO

**ASSINAM:** Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, José Ambrosio Franco – Cooperado.

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto  
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 4759/2021

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica nº 30/2021

**MODALIDADE:** Chamamento público nº 001/2021

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA

**COOPERADO:** ANDRELINA DE OLIVEIRA FERREIRA  
**ASSINAM:** Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Andreolina de Oliveira Ferreira – Cooperado.

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto  
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

#### EDITAL DE ALEGAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, nos termos do Art. 122 c/c parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008, por intermédio da Autoridade Julgadora no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3382 de 04 de março de 2013, NOTIFICA os interessados abaixo citados para apresentarem ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação. Transcorrido o prazo, com ou sem apresentação de alegações finais, os processos serão incluídos em pauta de julgamento.

| Qtd | Processo   | Autuado                | Auto de Infração |
|-----|------------|------------------------|------------------|
| 1   | 17909/2021 | RUAN FONSECA FONTENELE | 008710 – A. I.   |

Boa Vista-RR, 28 de Setembro de 2021.

Janes Portela da Silva Júnior  
 Autoridade Julgadora  
 OAB/RR 1894

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

**Portaria nº 23-SMPE/SAL/COP/2021**

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Renata de Paula Bezerra, Chefe de Divisão, Matrícula 847481, inscrita sob CPF 965.721.402-53 e Eliziane Monteiro Dantas da Silva, Assessor 5, Matrícula 850043, inscrita sob CPF 014.496.602-66, para atuarem como fiscais do Processo nº 018590/2020-SMPE, referente ao Contrato nº 83-SMPE/SAL/COP/2021-SMPE, cujo objeto é Aquisição de Composto Lático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 27 de setembro de 2021.

Andréia Neres Ferreira  
 Secretária Municipal de Projetos Especiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

**Portaria nº 24-SMPE/SAL/COP/2021**

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Eliane Falk, Assessor 5, Matrícula 952164, inscrita sob CPF 010.372.382-06 e Eliziane Monteiro Dantas da Silva, Assessor 5, Matrícula 850043, inscrita sob CPF 014.496.602-66, para atuarem como fiscais do Processo nº 004175/2021-SMPE, referente ao Contrato nº 389-SMPE/SAL/COP, cujo objeto é Eventual Aquisição de Sacolas com Alça em Tecido Pet 130 Gramas para atender as necessidades do Programa Família que Acolhe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 27 de setembro de 2021.

Andréia Neres Ferreira  
 Secretária Municipal de Projetos Especiais

#### FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 0317/2021**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

#### RESOLVE: